



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Magalhães Barata, 193, andar 01, térreo-Centro-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 11.747.487/0001-97.

CONTRATO Nº 2021170203

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CACHOEIRA DO PIRIÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CNPJ-MF, Nº 11.747.487/0001-97, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KEYNES LEMOS DA SILVA, SECRETÁRIO, residente na TV. DOS TUPINAMBAS, portador do CPF nº 752.589.272-53 e do outro lado COM-SERV CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ 32.666.652/0001-56, com sede na TV LIBERATO DE CASTRO, GUAMA, Belém-PA, CEP 66075-420, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr(a). ANGELA CRISTINA DA GAMA ARAÚJO, residente na , Belém-PA, portador do(a) CPF 483.242.302-97, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação emergencial motivada à situação de calamidade pública no âmbito municipal para fornecimento de materiais técnicos a fim de atender as necessidades das unidades de saúde, junto à secretária municipal de Saúde em Cachoeira do Piriá

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
010437	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO - Marca.: LEMGRUB Luva de Procedimento não cirúrgico a base de borracha natural, lisa, levemente lubrificada com pó absorvível, tamanho P, caixa com 100 unidades.	CAIXA	375,00	150,000	56.250,00
010446	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, TAMANHO M - Marc a.: LEMGRUBER Luva de Procedimento não Cirúrgico a base de borracha natural, lisa, levemente lubrificada com pó absorvível tamanho M, caixa com 100 unidades.	CAIXA	700,00	150,000	105.000,00
010668	ABAIXADOR DE LINGUA, MADEIRA, DESCARTAVEL - Marca.: S TILO	UNIDADE	25,00	7,920	198,00
010671	ASPIRADOR SECREÇÃO FLUIDOS SANGUE SALIVA 1,3 LIT NS - Marca.: NEVONI	UNIDADE	1,00	606,000	606,00
010673	ALCOOL 54% SOLUCAO 1 L - Marca.: SOL	FRASCO	62,00	9,350	579,70
010676	ÁLCOOL 70% SOLUÇÃO 1L - Marca.: SOL	FRASCO	3.000,00	10,940	32.820,00
010678	ALCOOL 96% SOLUÇÃO 1 L - Marca.: SOL	FRASCO	62,00	9,730	603,26
010682	BALANÇA DIGITAL (C.A.B) - Marca.: G TECH	UNIDADE	150,00	90,000	13.500,00
010688	BALANÇA PEDIATRICA (C.A.B) - Marca.: WELMY	UNIDADE	100,00	684,200	68.420,00
010692	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº21 100UNID - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	625,00	0,350	218,75
010694	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº25 100UNID - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	625,00	0,350	218,75
010696	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº27 00UNID - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	125,00	0,350	43,75
010700	DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA, ESCALPE Nº23 00UNID - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	625,00	0,350	218,75
010703	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO P - Marca.: LAB OR IMPORT	UNIDADE	1,00	46,200	46,20
010706	COLAR CERVICAL P/ RESGATE, TAMANHO M - Marca.: MARIM	UNIDADE	1,00	46,200	46,20
010708	COLAR CERVICAL PARA RESGATE, TAMANHO G - Marca.: MAR IMAR	UNIDADE	1,00	46,200	46,20
010709	FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO - Marca.: OXIGEL Fluxometro de oxigênio, corpo de metal cromado; bilha externa e internar em material inquebrável; escala eexpandida de 0-15 litros por minuto; esfera de inox, botão de controle de fluxo; sistema de vedação tipo agulha evitando vazamento.	UNIDADE	3,00	759,000	2.277,00
010713	SONDA URETRAL Nº08, PVC ATOXICA SILICONIZADO, ESTERIL - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	25,00	1,650	41,25
010714	SONDA URETRAL Nº12, PVC ATOXICA SILICONIZADO, ESTERIL - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	25,00	1,870	46,75
010715	SONDA URETRAL Nº14, PVC ATOXICA SILICONIZADO, ESTERIL - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	25,00	1,890	47,25
010716	SONDA URETRAL ATOXICA SILICONIZADA Nº16 MALEAVEL, TR ANSPARENTE, ATRAUMATICA - Marca.: EMBRAMED	UNIDADE	25,00	2,030	50,75
010717	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL Nº18 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,00	5,280	63,36





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Magalhães Barata, 193, andar 01, térreo-Centro-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 11.747.487/0001-97.

010718	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL N°12 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,00	5,280	63,36
010719	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL N°14 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,00	5,280	63,36
010721	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL N°16 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,00	5,280	63,36
010722	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL N°22 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,00	5,280	63,36
010723	SONDA FOWLEY DE LÁTEX NATURAL, SILICONIZADA, ESTÉRIL C /BALÃO N°20 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	12,00	5,280	63,36
010724	SONDA NASOGASTRICA FLEXIVEL ATOXICA Nø 6 - Marca.: EMBRAME	UNIDADE	12,00	2,800	33,60
010725	SONDA NASOGASTRICA FLEXIVEL ATOXICA Nø 16 - Marca.: EMBRAME	UNIDADE	12,00	2,910	34,92
010727	SERINGA 1ML, HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID - Marca.: SR	CAIXA	625,00	30,800	19.250,00
010728	SERINGA 3ML, HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID - Marca.: SR	CAIXA	625,00	33,000	20.625,00
010729	SERINGA 20ML HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID - Marca.: SR	CAIXA	625,00	93,500	58.437,50
010730	SERINGA 5ML HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID - Marca.: SR	CAIXA	625,00	35,200	22.000,00
010731	SERINGA 10ML HIPODÉRMICA DE USO ÚNICO S/ AGULHA C/100UNID - Marca.: SR	CAIXA	375,00	33,000	12.375,00
010732	CADEIRA DE RODAS SIMPLES - Marca.: CARONE Cadeira de rodas simples, em tubos de aço carbono com assento e encosto em nylon, dobrável, aro empulsor e freios zincados bilaterais, apoio p/os braços e pés com pneus infláveis.	UNIDADE	1,00	1.089,000	1.089,00
010733	MÁSCARA MÉDICA DE OXIGÊNIO C/ CONECTOR UNIVERSAL ADULTO - Marca.: OXIGEL	CAIXA	1,00	107,800	107,80
010734	FIO CATGUT 4.0 EMBALAGEM COM 24 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	1,00	107,800	107,80
010735	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/AGULHA 3/8 DE CIRCULO/TRIANGULAR 2,0CM - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	6,00	60,500	363,00
010741	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE ADULTO - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	1,00	539,000	539,00
010742	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE INFANTIL (AMBÚ) - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	1,00	566,500	566,50
010743	REANIMADOR MANUAL EM SILICONE RECEM NATO - Marca.: OXIGEL	UNIDADE	1,00	610,500	610,50
010744	PAPAGAIO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE PARA 1000 ML - Marca.: FAMI ITA	UNIDADE	1,00	396,000	396,00
010746	TESOURA PONTA FINA 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	51,000	51,00
010747	TESOURA PONTA FINA 14 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	36,920	36,92
010748	PINÇA KELLY RETA 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	49,040	49,04
010749	PINÇA KELLY RETA 12 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	43,370	43,37
010750	PINÇA KELLY CURVA 16 CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	49,040	49,04
010751	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO P/O2 HOSPITALAR - Marca.: NS	KIT	2,00	60,500	121,00
010753	CABO DE BISTURI N° 4 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	16,680	16,68
010754	CABO DE BISTURI N° 3 14CM - Marca.: ABC	UNIDADE	1,00	15,910	15,91
010755	AGULHA DESCARTÁVEL 20X6,0 C/100 UNID - Marca.: LABOR IMPORT	CAIXA	500,00	16,500	8.250,00
010756	ÁGUA DESTILADA 5 LITROS - Marca.: FORTSAN	FRASCO	37,00	36,520	1.351,24
010763	ALGODÃO HIDROFILO 500 G - Marca.: NATHY	ROLO	125,00	18,150	2.268,75
010764	ATADURA DE CREPE DE 15CM POR 9 FIOS, COM 12 UNIDADES - Marca.: TEXCARE	PACOTE	125,00	5,190	648,75
010766	CATETER INTRAVENOSO, LUER LOCK, 14G/45MM - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	125,00	163,000	20.375,00
010773	COMPRESSA DE GAZE BOBINA DE 91CM X 91M - Marca.: ANAPOLIS	ROLO	250,00	67,360	16.840,00
010774	COMPRESSA DE GAZE PACOTE 500 UNI - Marca.: ORTOFEN	PACOTE	250,00	16,720	4.180,00
010778	KIT APARELHO DE PRESSÃO+ESTETOSCOPIO - Marca.: CBMED	UNIDADE	12,00	126,500	1.518,00
010780	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	25,00	0,790	19,75
010781	DETECTOR FETAL - Marca.: MARTEC MED	UNIDADE	6,00	951,500	5.709,00
010782	FITA METRICA - Marca.: MARTEC MED	UNIDADE	25,00	20,680	517,00
010783	INFONOMETRO HORIZONTAL - Marca.: BALAMAK	UNIDADE	12,00	393,800	4.725,60
010785	GEL CONDUTOR P/MEIO DE CONTATO, 250ML P/ ULTRASSONOGRAFIA - Marca.: FORTSAN	UNIDADE	62,00	71,500	4.433,00
010786	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CMX4,5M - Marca.: CIEX	UNIDADE	250,00	11,000	2.750,00
010789	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMO SELANTE 600MM X 200M - Marca.: POLARFIX	ROLO	50,00	525,800	26.290,00
010790	P.V.P.I 10% TOPICO 1LT - Marca.: RIO QUIMICA	FRASCO	37,00	46,200	1.709,40
010792	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, POLIESTER, TIRA ELÁSTICA, GRAMPO AJUSTE NASAL - Marca.: MHP	CAIXA	62,00	55,000	3.410,00
010793	TOUCAS DE PROTEÇÃO CAPILAR DESCARTÁVEIS SANFONADA EM TNT UNISSEX C/100UNID - Marca.: MHP	PACOTE	125,00	28,580	3.572,50
010794	TIRA REAGENTE C/100 TESTES - Marca.: MEDLEVEN SOHN	CAIXA	37,00	57,200	2.116,40
010796	LENÇOL HOSPITALAR 50X50CM COM FIBRAS CELULÓSICAS PLOTADO DESCARTÁVEIS BOBINAS - Marca.: DESCARBOX	CAIXA	25,00	11,000	275,00
010797	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO G - Marca.: LEMGRUBER Luva de procedimento não cirúrgico a base de borracha natural lisa, levemente lubrificada c/pó absorvível tamanho G c/100 unid.	CAIXA	700,00	150,000	105.000,00
010798	TORNEIRA DE CATETER TRILATERAL - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	25,00	1,480	37,00
010799	TUBO DE SILICONE 12,0X6,0MM, TRANSPARENTE (MANGUEIRA)	UNIDADE	25,00	57,200	1.430,00





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Magalhães Barata, 193, andar 01, térreo-Centro-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 11.747.487/0001-97.

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
010800	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - Marca.: G TECH CAIXA P/ CATER NASAL) - Marca.: LEMGRUBER Termômetro clínico digital características usos: axilar, retal ou oral; termômetro digital;- tela de fácil visualização; função de memória; acuracidade comprovada indicador de bateria baixa;- aviso sonoro.	18,00	29,900	538,20
010802	LANCETA PARA TESTE DE GLICEMIA CAIXA C/ 100 UNIDADES - Marca.: MEDLEVEN SOHN	375,00	26,400	9.900,00
010803	MONITOR DE GLICEMIA (APARELHO PARA DOSAGEM DE GLICOS E TESTE RÁPIDO) - Marca.: MEDLEVEN SOHN	12,00	148,500	1.782,00
010804	ARRASTADEIRA DE BIDÊ 37/29. MATERIAL EM AÇO INOX - M arca.: FAMI ITA	2,00	396,000	792,00
010805	OXÍMETRO DE PULSO - Marca.: G TECH	2,00	313,500	627,00
010808	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G - Marca.: KOLPLAST Kit papanicolau,1 espelho,1 espatula de ayres,1 escova cervical,1pinça cheron,1 lamina com frasco de transporte/tam G.	375,00	7,640	2.865,00
010809	TUBETE - Marca.: LABOR IMPORT	625,00	0,840	525,00
010810	BATERIA PARA APARELHO DE GLICEMIA/ON CALL PLUS - Mar ca.: LITHIUM	6,00	49,500	297,00
010811	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA - Marca.: MARIMAR Manta térmica aluminizada "0500"confeccionada em poliester metalizada de 23 microns; indicada para o resgate de paciente, quando for necessário manter o calor do corpo, evitando o "choque térmico"	2,00	19,630	39,26
010847	OXÍMETRO DE DEDO - Marca.: ABC	1,00	313,500	313,50
			VALOR GLOBAL R\$	653.682,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no Decreto 029/2021 e subsidiariamente no art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução do fornecimento, bem como o custo de transporte, inclusive seguro, carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da CONTRATADA;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na realização deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;



Rua Magalhães Barata, 193, andar 01, térreo-Centro-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 11.747.487/0001-97.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor JOÃO DE CASTRO PANTOJA NETO, inscrito no CPF nº 615.104.242-53 designada para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 17 de Fevereiro de 2021 extinguindo-se em 31 de Março de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Magalhães Barata, 193, andar 01, térreo-Centro-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 11.747.487/0001-97.

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 653.682,65 (seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos bens efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) CONTRATANTE e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Magalhães Barata, 193, andar 01, térreo-Centro-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 11.747.487/0001-97.

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0401.103010012.2.045 Manutenção do Programa de Atenção Básica-PAB União, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 330.025,72, Exercício 2021 Atividade 0401.101220005.2.041 Manutenção da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 323.656,93, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará/PA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CACHOEIRA DO PIRIÁ-PA, 17 de Fevereiro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 11.747.487/0001-97
CONTRATANTE

COM-SERV CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI
CNPJ 32.666.652/0001-56
CONTRATADO(A)



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Magalhães Barata, 193, andar 01, térreo-Centro-Cachoeira do Piriá-PA CNPJ: 11.747.487/0001-97.

Testemunhas:

1. _____

2. _____



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá
Governo Solidário

www.cachoeiradopiria.pa.gov.br